

## RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL CEAD/UDESC Nº 005/2015 – PROCESSO ELEITORAL SETORIAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE NO CONCENTRO/CEAD.

O CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, por sua Diretora Geral em exercício Prof. Vera Marcia Marques Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto da UDESC e no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução n.º 044/2007 - CONSUNI, de 01/06/2007, expede e faz publicar, para conhecimento público, a **presente Retificação do EDITAL CEAD/UDESC Nº 005/2015 – PROCESSO ELEITORAL SETORIAL CEAD - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE NO CONCENTRO/CEAD**, para:

**Docentes: 06 (seis) vagas para titular e suplente; no CONCENTRO/CEAD; nos seguintes termos:**

Nesta data foram alteradas as datas de término e homologação das inscrições retificadas no mesmo Edital, assim especificadas:

### 1. DAS NORMAS GERAIS

1.4. O candidato deverá solicitar o registro de sua candidatura no período compreendido entre **20 maio a 01 de junho de 2015, das 14h às 18h.**

1.7. No **dia 02 de junho 2015, às 15h**, a Comissão Eleitoral Setorial CEAD procederá, em sessão pública, na sede do CEAD (hall de entrada), o sorteio da ordem dos candidatos para inclusão na cédula única de votação.

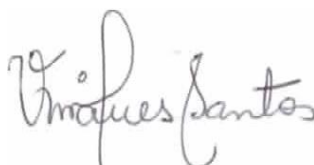
### 2. DOS VOTANTES

2.2. A relação dos docentes que estejam em exercício do cargo de provimento efetivo, integrantes da carreira do Magistério Superior da UDESC, lotado no DPAD-CEAD - Centro de Educação a Distância, será elaborada pelo Chefe do DPAD/CEAD/UDESC, em ordem alfabética, numerada, e encaminhada à Comissão Eleitoral Setorial CEAD **até a data de 01 de junho de 2015** para que esta, **até 02 de junho de 2015**, faça a publicação.

### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

4.1. A homologação das inscrições dos candidatos caberá à Comissão Eleitoral Setorial do CEAD, observadas as normas do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e os termos do presente Edital, cabendo ao Diretor Geral do CEAD a publicação da decisão por Portaria Interna do CEAD, no dia **02 de junho de 2015** no mural e site do CEAD.

Florianópolis, 29 de maio de 2015.



Prof. VERA MARCIA MARQUES SANTOS  
Diretora Geral do Centro-CEAD/UDESC-em exercício